



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3253, 17/01/2024.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 010/SEME de lavra da Secretária de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho, onde solicita a interrupção de férias de servidora por motivo de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02 de fevereiro de 2024, as férias concedidas a servidora **IZAIR DA SILVA PAES**, que exerce o cargo de Professor – 30 horas, lotada na Secretaria de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 15 de janeiro de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração